



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 18

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0501

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 16 de dezembro de 2016

Presidência do Sr.
Maurão de Carvalho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Laerte Gomes - Deputado

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Lebrão (PTN) e Jean Oliveira (PSDB).

(Às 13 horas e 3 minutos é aberta a Sessão)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas nesta Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 056/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 322 - Cria gratificação de Incentivo Técnico os engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos e meteorologistas pertencentes ao Quadro Permanente do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 056/15.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 19 votos, está aprovado em segunda discussão.

Vai ao Expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Eu quero só saber da Mesa por que o Deputado não pode justificar o voto?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já passou do horário, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu sei. Mas qual é a hora na votação ordinária, de pedir a justificativa?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não. Justifica na segunda, então. Na segunda votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, mas qual é a hora de pedir?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já tinha votado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu sei, mas no voto simbólico, o que impede a justificativa do voto, Manvailer?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Na justificativa na hora da votação, aí pede discussão. Tranquilo...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só não perder na hora.

Próxima Matéria, Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 204/15 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título de

Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira - ADRA NOROESTE, no município de Porto Velho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 204/15.

Votação simbólica.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 220/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o município de Alvorada d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 220/15 - Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 222/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Pimenta Bueno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 222/15 - Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 223/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 223/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 225/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 225/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 231/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 231/15 - Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário Ad Hoc) – PROJETO DE LEI 232/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 232/15.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 233/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 233/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 234/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Colorado do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 234/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 235/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Ariquemes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 235/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 236/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Alto Paraíso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 236/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 237/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260 - Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Monte Negro.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 237/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 238/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261 - Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Ji-Paraná.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 238/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 212/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230, com

substitutivo - Acrescenta dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 212/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Presidente... Não votaram o Projeto. Qual foi o Projeto que foi votado agora?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Espera aí, espera, espera. Presidente, qual projeto que foi aprovado aí? Espere aí, qual foi o projeto que foi aprovado aí, agora? Volta, volta, se não voltar da forma que deve eu vou anular a Sessão. Leia de forma pausada, coloca em pauta aqui porque da forma que foi falado aí, Deputado, aí não... Volta o projeto, coloca em votação correta. Estamos aqui aguardando a discussão no momento correto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Volta o Projeto.

O SR. LÉO MORAES – O que é isso Deputado? não tem necessidade disso não. É amorismo de quem quer conduzir esse processo... me desculpe, o Deputado Laerte não vai se submeter a isso. Deputado Maurão, por gentileza volte à votação, segunda votação do Projeto do ICMS, até porque, pela coerência, os Deputados que votaram contra querem se manifestar da mesma forma.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Na questão de voltar o projeto, eu gostaria que submetesse ao plenário, então, como Requerimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Ir a plenário não. Se for para plenário, tranquilo. Então está, se for para plenário a gente vai votar, eu vou entrar com ação para anular a Sessão, pronto, pronto! Eu vou fazer isso então. Vai ficar prejudicado o projeto todinho e todos os projetos que vierem aqui agora, se o líder colocar em discussão para plenário vai ser pior.

O SR. LÉO MORAES - Desnecessário fazer isso.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Desnecessária essa atitude, viu Deputado Luizinho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - A hora que for votar, o combinado é que na hora da votação você justifica o voto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sim, mas acabou de falar aqui. Já votou. O Deputado Laerte colocou isso Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas já votaram.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente colocou isso, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então, eu concedo aos Deputados que querem votar contra, para fazer o seu discurso...

O SR. JESUÍNO BOABAID - No momento não, o momento é colocar em discussão, discute, é o momento, acabou.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Léo e Deputado Jesuíno, só para justificar. Estou secretariando, e a matéria foi lida, eu li todo o contexto aqui, li o artigo, o Presidente colocou...

O SR. HERMÍNIO COELHO - Você leu muito rápido, você leu rápido demais.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Não prestaram atenção, mas eu acho, Presidente, se eles querem justificar o voto que justifiquem, pode justificar, é direito.

O SR. LÉO MORAES - A questão não é só a justificativa, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Pode pegar a gravação. Foi lida a Matéria, lido todo o conteúdo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Deputado Laerte, o senhor está causando um transtorno desnecessário. Eu peço novamente. O Senhor fez uma leitura rápida demais, passou, acabou, não precisa isso.

O SR. LÉO MORAES - Presidente Maurão, a questão não é a justificativa, não se preocupe com a justificativa. A questão foi a forma como foi lida que não nos permitiu, por exemplo, levantar já que a votação é simbólica, para demonstrar que também somos contrários na segunda votação. Esse constrangimento é desnecessário e certamente, pelos registros que aqui estão, ficará marcado este Poder e esta Legislatura sob o seu comando. O Presidente deste Poder é o Senhor e é em Vossa Excelência que nós dedicamos toda credibilidade deste Poder. Não faça isso, que ficará para posteridade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado, na hora que o senhor puxar na fita vai estar lá que vocês votaram contra.

O SR. LÉO MORAES - Primeira e segunda, é um direito nosso, Presidente, votar na primeira e na segunda. É muito simples, qual a dificuldade de entendimento, Presidente?

A SRA. GLAUCIONE - Presidente, não cria confusão, coloca novamente aí, Presidente, o meu voto é favorável, viu Presidente? Mas só que está conduzido errado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Eu vou reconsiderar a votação, vou pedir ao Secretário que leia bem pausado para eles terem tempo de levantar e postar foto. Está aí.

A SRA. GLAUCIONE - Isso, Presidente.

O SR. LÉO MORAES - O que é isso?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Sr. Presidente, eu estou secretariando, eu vou ler da mesma forma que eu li, da forma correta. Quem puxar a fita vai ver depois, vai ver que foi da forma correta e muitos não estavam prestando atenção, estavam conversando.

Eu vou ler da mesma forma:

“Autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 230 Projeto de Lei nº 212/15, que acrescenta dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

Foi dessa forma que eu li na outra, a hora que vocês puxarem na internet vocês vão ver. É que não estavam prestando atenção.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Foi lido normalmente.

Em discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 212/15.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Senhor Presidente, eu quero discutir o Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Em discussão. Calma, calma, calma! Em discussão. Ela quer discutir Presidente, para discutir...

O SR. LÉO MORAES – A Deputada quer discutir, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para discutir, a Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Presidente, Vossa Excelência falou que a gente poderia justificar o voto na segunda discussão. Está aqui, e eu quero deixar bem claro que continuo sendo parceira do Governo, aliada do Governo, votei sempre aqui, nesta Casa de Leis, os Projetos que entendi que eram importantes para o nosso Estado. Esse Projeto específico, a minha votação foi contrária porque entendo que não é o

momento, Presidente. Não é o momento de acarretar mais impostos para a população. Eu digo aqui que respeito à posição de cada colega, mas exijo que respeitem também o meu posicionamento. Nesse Projeto específico a minha votação foi contrária, mas continuo sendo aliada do Governo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Luizinho. O Deputado Luizinho quer falar. Deixa.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Então vamos à discussão. Eu vou querer, o próximo eu quero também. Se for para discutir vai todo mundo.

O SR. LÉO MORAES – Eu quero discutir também, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu não vou fazer uso da palavra agora.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda votação com 4 votos contrários.

Vai ao Expediente.

Só fazer o registro dos votos.

Votos contrários: Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Hermínio Coelho, Deputado Léo Moraes e Deputada Rosângela Donadon.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – O Deputado Lazinho está falando aqui, mandando tirar a foto do Deputado. Deputado eu sempre voto contra esse Governo, eu sempre voto contra esse Governo e eu quero que eu seja respeitado, da mesma forma que Vossa Excelência defende o Governo eu também tenho o direito de criticar e de votar contra ele. Eu quero, Presidente, ter o direito, nesta Casa, de votar conforme o que eu quero.

Eu não sou obrigado a votar igual alguém quer, eu voto da forma que eu quero. E dizer que eu acompanho e parabeno a nossa Deputada Rosângela Donadon por ser do PMDB e votar contra o Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 239/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 262 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Costa Marques.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei.

Pedir aos Deputados que prestem atenção para não acontecer novamente o que aconteceu, é só prestar atenção.

Projeto de Lei nº 239/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Senhores Deputados, nós vamos ter outras Matérias e eu peço aos Deputados que fiquem no plenário porque tem outras Matérias para serem votadas. Não acabou a Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 241/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 264 - Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 241/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 249/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 249/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 250/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 268 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 250/15 - Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 251/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 269 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 251/15. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 253/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 271 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 253/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 254/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 254/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 255/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão Projeto de Lei nº 255/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 256/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão Projeto de Lei nº 256/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 263/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 263/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Registrar aqui a presença do Noronha, que representa o comércio, é importante e em seu nome fica o nosso agradecimento, o nosso reconhecimento pelo trabalho que vocês fizeram junto a esta Casa e o Governo do Estado para que chegasse num consenso para que pudéssemos votar o Projeto do ICMS de 18% para 17.5%. Foi uma conquista desta Casa, mas intermediada por vocês, os empresários e os representantes aqui, Noronha. E em seu nome agradeço mesmo, porque foi uma grande conquista que esta Casa e vocês conseguiram arquivar hoje, não votar o IPVA de moto e carro e o ICMS de 18% para 17.5%. Então, parabéns pelo trabalho de vocês e por vocês poderem acompanhar de perto esse Projeto que acaba de ser aprovado aqui. Fica o reconhecimento desta Casa, por vocês estarem trabalhando e intermediando para que acontecesse esta negociação favorável neste momento.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Mais importante salientar, Presidente, o Noronha, a FIERO, a FECOMERCIO.

Questão de Ordem, só para dizer que foram importantíssimos na Mesa de negociação, onde, Deputado Adelino, trouxeram a proposta para a Assembleia, que a Assembleia apresentasse ao Governo uma proposta dos empresários, das Associações e a proposta foi hoje aprovada, que é o arquivamento do IPVA e a diminuição da alíquota que era para subir de 17% para 18%, e subiu para 17.5%, fruto do trabalho da Associação Comercial, da FIERO, da FECOMERCIO. E ainda solicitaram a questão da Pauta do boi, para baixar a pauta do boi, que o Governo deve emitir o Decreto para abaixar a Pauta do boi para que nós possamos também, como contrapartida, darmos, Deputado Adelino, uma resposta aos frigoríficos que estão aí extorquindo os nossos pequenos produtores, essa é a palavra correta.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu quero dizer que, parabenizar também a FACER e o Noronha, para dizer que foi eu que passei, quando chegou aqui na Assembleia esse Projeto e nós passamos para o Noronha, eu estava em Ariquemes e logo em seguida o Presidente da Associação Comercial também recebeu, ele espalhou para o Estado todo e mobilizou as entidades para poder discutir. Então, quero parabenizar também e dizer que esse debate foi muito importante para poder chegar naquilo que nós chegamos.

Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Na oportunidade, eu quero deixar consignado aqui, foi o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Maurão de Carvalho, e eu quero consignar. Não foi com o Governo, os debates, foram proporcionados com as entidades representativas do comércio e a própria sociedade que tiveram representantes através de Vossa Excelência, porque da forma que viria não teve a devida discussão. Então, motivo pelo qual aconteceu essa discussão.

O SR. LÉO MORAES – Presidente, discutir também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, registrar, dizer que se o Presidente não tivesse aberto a negociação, não tivesse segurado o Projeto naquele dia para ser votado e abrir essa discussão, com certeza, Deputado Jesuíno, Vossa Excelência tem toda razão.

Eu quero parabenizar não só o Deputado Maurão, mas toda esta Casa, liderada pelo Deputado Maurão, que aceitou essa conversação, aceitou segurar o Projeto para ser discutido.

Obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Deputado Adelino, só para consignar, aliás, para deixar registrado, não é diferente do que já comentei em outras oportunidades. Parabenizar a Assembleia Legislativa por demonstrar ser um Poder independente, por ter linha própria de postura, opinião e também execução das suas ações, em nome do Deputado Maurão de Carvalho, porque se não fosse esse início de discussão que o Presidente puxou, certamente nós iríamos aprovar 18%. Nós conseguimos grandes conquistas em relação às alíquotas. Eu não vou entrar na questão pessoal, não vou entrar em relação ao meu voto ou aos votos divergentes de outros. Só parabenizar a Instituição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que conseguiu extinguir majoração do IPVA e conseguiu diminuir bruscamente a majoração em cima do ICMS que diz respeito a todos os produtos, itens de consumo no Estado de Rondônia. Parabéns a Assembleia em nome do Presidente Maurão de Carvalho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Registrar também que o Emerson Castro, Chefe da Casa Civil; o Wagner e os demais servidores que estiveram presentes, estiveram em todas as rodadas de reuniões. Então, temos que parabenizar, também, os que tiveram coragem de vir para o enfrentamento e também dialogaram e conseguiram avanço. Como disse o Deputado Léo Moraes, não é porque nós temos divergências em voto que não houve avanço. Então houve, só que cada um, vota da forma que analisa.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente, eu queria apenas fazer um registro porque é importante. Quando esse Projeto chegou, eu fui o primeiro a me posicionar contra, falei para o Chefe da Casa Civil que votaria contra, não aceitaria de forma alguma, mas a mobilização provocada pela Assembleia Legislativa com as reuniões com os empresários, fez com que o Projeto fosse totalmente transformado nesses últimos 15 dias. E foi uma vitória para a Assembleia Legislativa a redução. Se evitar um aumento de 50% no IPVA, se tirar, excluir do aumento de

ICMS o combustível, cesta básica e negociar um aumento de apenas meio por cento na alíquota, foi uma vitória. Primeiro da sociedade, dos empresários, mas principalmente da Assembleia Legislativa por ter comprado essa briga, por ter participado juntamente com o Executivo e os empresários dessas discussões e no final, eu que era totalmente contra, acabei votando favorável porque senti que ficou de bom tamanho. O que era proposto em torno de... foi reduzido em aproximadamente 75% desse impacto. O impacto que era para ser foi reduzido drasticamente. Por isso, eu acho que ficou de bom tamanho, apesar da dificuldade, apesar da crise. Eu sei como isso é difícil para engolir, eu reconheço as dificuldades de todos os Deputados para aceitar, mas eu acho que no final nós podemos comemorar. O resultado foi favorável, não somente para a Assembleia, mas principalmente para a população do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio.

Eu também não poderia deixar de agradecer ao Governo do Estado, a todo o seu secretariado, em nome do Secretário Emerson, da Casa Civil; o Wagner e toda a sua equipe econômica que esteve a todo o momento nesta Casa, aberto para essa negociação, ouvindo os Deputados e ouvindo os empresários. Então, fica aqui, Noronha, nossos agradecimentos, em seu nome, à Associação Comercial, à FECOMERCIO, a todos os empresários, grandes e médios, que tiveram essa preocupação e que passou por vossa mão essa negociação.

Eu quero deixar aqui registrado que a CPI do Boi, continua. Os Deputados que queiram assinar, nós assinamos no primeiro dia com oito assinaturas e ela está aberta ainda para assinatura da CPI do Gado. E eu quero já deixar orientado aqui para nós instalarmos hoje, a CPI do preço da carne do boi. E, como ela já foi criada e aprovada na Casa, nós temos um prazo para instalar a Comissão. E hoje, acertado com o Governo do Estado, com o Secretário Wagner e o Secretário Emerson, o Governo vai chegar hoje, e amanhã publica a baixa na redução da pauta, de R\$ 1.900, do boi, para R\$ 500, vai baixar R\$ 1.400 na pauta do boi. E vai baixar de R\$ 1.400, a vaca, para R\$ 400. Vai baixar R\$ 1.000 na pauta da vaca, para que produtor rural tenha livre negociação e possa ter liberdade de vender o gado fora do nosso Estado, já que nós estamos sendo extorquidos pelos nossos frigoríficos, então, ele vai ter liberdade de comercializar o gado para outro Estado. Nós estamos hoje com uma diferença de R\$ 34,00 numa arroba de gado. Então, a Assembleia não vai aceitar jamais, permitir, que esse frigorífico, que tem hoje até 85% de benefício, que eles continuem fazendo o que estão fazendo com os nossos produtores de carne, nosso produtor de gado.

Portanto, fica aqui um registro mais uma vez nesta Casa, e vai ficar instalado, composta a Comissão da CPI. Eu acredito que mesmo no período de recesso nós deveremos nos reunir. Já está sendo discutida com a Associação de Pecuária, de Agricultores uma nova proposta para que a gente continue, Deputado Adelino, Vossa Excelência e o Deputado Lazinho que são os que estão na linha de frente neste trabalho desta CPI.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, só para esclarecer, quando está a isenção da Pauta, parece que nós estamos abrindo mão de receita, mas não estamos não, ele já tem uma isenção de 51 até 85%. Então, esse, abaixando a Pauta, o Estado não está levando prejuízo não, porque já está dando isenção para os frigoríficos. E como eles não estão compensando, Deputado Maurão, nós fizemos o levantamento do número de funcionários que eles estão dando emprego no Estado de Rondônia. Pegando a isenção, pegando o montante durante o ano de isenção, nós dividimos, Deputado Maurão, aquilo que foi dado de incentivo pelo funcionário, nós estamos pagando por funcionário deles, o Estado está pagando R\$ 1.800,00 para cada funcionário dos frigoríficos do Estado de Rondônia. Isso é uma vergonha! E eles ainda explorando o povo de Rondônia, não só os produtores de gado de Rondônia... esse dinheiro deixa de circular no Estado de Rondônia, deixa de arrecadar imposto, deixa de circular e o prejuízo é de cada cidadão de Rondônia. Então, são cento e oitenta e oito milhões que foi no ano passado o que eles, o que foi dado o incentivo, e esse ano até o mês passado são cento e setenta e um milhões. Então, pegando o número de funcionários, jogando é R\$ 1.800,00 para cada funcionário/mês. É muito dinheiro.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Deputado Lazinho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Lazinho, ainda quer uma fala e nós estamos em uma votação, nem poderia, mas...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só um minuto. Só para dizer que quando o Deputado Adelino fala em isenção ou perda, é perda sim. É perda. E hoje nós votamos o aumento, um acordo excelente. Parabéns por Vossa Excelência, pelo Governo, pelos empresários. Agora, eu tenho que dar o mesmo tratamento para quem cria o boi. Quando você isenta cento e setenta milhões...

O SR. LAERTE GOMES – R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões).

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões), R\$ 173.000.000,00 (cento e setenta e três milhões) para ser mais exato.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, quando eu falo que não dá é porque já está dando aqui, se morrer aqui no frigorífico já está dando 85. Então saindo para fora com esse desconto...

O SR. LAERTE GOMES – É Sessão Extraordinária, Senhor Presidente, não pode debater.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu só quero que esta Casa, esta CPI, trate e leve as coisas como devem ser levadas, para não dar margem para depois sermos cobrados disso. Quem deve vai ter que pagar. Se a empresa está se beneficiando e o Estado não está se beneficiando, vai ter que pagar, Deputado Maurão. Vossa Excelência não pediu para brincar, é de verdade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 264/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 264 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 265/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 285 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 265/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 266/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 266/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 267/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 287 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 267/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 268/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 288 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 268/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 269/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Porto Velho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 269/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 272/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 293 - Altera os anexos I e II de que trata o Artigo 3º da Lei nº 3.647, de 06 de novembro de 2015 – Plano Plurianual para o período de 2016-2019.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 272/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 273/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 273/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 274/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 295 - Autoriza

o Poder Executivo transferir, mediante doações edificações, pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 274/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 275/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 296 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 275/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 276/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 297 - Autoriza o Poder Executivo transferir, mediante doações, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 276/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 277/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 298 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Novo Horizonte do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 277/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 278/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 299 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Novo Horizonte do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 278/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 279/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 301 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Novo Horizonte do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 279/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 281/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304 - Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Espigão d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 281/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não há mais Matérias, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, dou por encerrada a 3ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco a 4ª Sessão Legislativa Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 41 minutos)

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 16 de Dezembro de 2015.

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
MARCELINO TENÓRIO - Deputado**

(Às 14 horas e 13 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airtton Gurgacz (PDT), Alex Redano(SD), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro(PT), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Leo Moraes (PTB), Ribamar Araújo (PT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário *ad hoc*) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 201/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 201/15, é o Projeto do Orçamento que estima a receita e despesa do nosso orçamento. Já está com parecer. Já foi reunida a Comissão de Justiça, já está com parecer com emenda, o parecer favorável do Projeto de Lei 201/15.

Em discussão e votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário *ad hoc*) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar e, antes de encerrar a presente Sessão, dou por encerrada a 4ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco outra Sessão Legislativa Extraordinária para em seguida.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 17 minutos)

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 16 de dezembro de 2015

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LAERTE GOMES - Deputado**

(Às 13 horas e 43 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airtton Gurgacz (PDT), Alex Redano(SD), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro(PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN) e Ribamar Araújo (PT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da autoconvocação e das matérias objeto da convocação.

O SR. LAERTE GOMES – (Secretário *ad hoc*) Convocação da Sessão Legislativa Extraordinária.

“O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso da suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea ‘b’ da Constituição Estadual e artigo 139, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2015, às 13 horas e 43 minutos para a deliberação das matérias constantes da pauta em anexo.”

Porto Velho 16 de dezembro de 2015.

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

- MENSAGEM 217 DO PODER EXECUTIVO - PROJETO DE LEI 201/15. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016.

Lido, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu peço ao Secretário que faça a leitura correta do que está sendo votado. Por gentileza, o senhor, pausadamente faça a leitura, por favor.

Eu queria entender.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Antes disso, fazer o registro aqui do meu xará Mauro, Presidente Sindicato dos Servidores do Judiciário e, em seu nome cumprimentar todos os servidores que ontem estavam reunidos aqui com 20 Sindicatos, preocupados com a questão da licença dos servidores e nós numa reunião...

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, do SINDAFISCO, Mauro Roberto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – SINDAFISCO, só corrigindo aí, Mauro. Foi uma grande conquista e com certeza o SINJUR, o Presidente, Sindicatos, fica aqui o registro da vossa presença. A preocupação que vocês tiveram em reunir todos os Sindicatos e dar uma satisfação a toda categoria. Portanto, esta Casa, ontem, reuniu e conversamos com o Governo do Estado, com o Secretário da Casa Civil e fizemos o compromisso de não discutir e nem colocar em pauta o projeto que causava bastante preocupação para os servidores do Estado de Rondônia.

Portanto, parabéns pelo trabalho brilhante que o Sindicato vem fazendo com a preocupação com todos os servidores do Estado de Rondônia. E esse é o compromisso da Casa, de ouvir e discutir, debater todos os projetos que tiverem que vir da categoria, esta Casa tem aí uma grande consideração e um grande respeito a cada sindicato aqui representado por vocês.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Gostaria que o Deputado Jesuíno deixasse o celular e prestasse atenção aqui na matéria. Trata-se de uma matéria do Poder Executivo, a Mensagem 217, Projeto de Lei nº 201/2015 que estima receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Estou registrando, Deputado, a sua fala, para depois analisar.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurão de Carvalho) – E nada mais havendo a tratar e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamento e convoco uma Sessão Extraordinária para depois da reunião da Comissão para a apreciação das matérias constantes na pauta da convocação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 47 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 12/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº 008/2016-SRH/D/P/ALE, de 28/01/2016, que concedeu diárias ao **DEPUTADO ESTADUAL LUIZ ALBERTO GOEBEL**, publicado do DO-E-ALE/RO nº 16 de 29.01.2016, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Conceder 05(cinco) diárias...

LEIA-SE:

Conceder 04(quatro) diárias...

Porto Velho - RO, 02 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 13/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 007/2016-SRH/D/P/ALE, de 21/01/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 16, de 29/01/2016, que concedeu diárias ao servidor **ALBERTO JORGE VALE**, conforme Processo nº 00711/2016.

Porto Velho - RO, 02 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 14/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 001/2016-SRH/D/P/ALE, de 14/01/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 16, de 29/01/2016, que concedeu diárias ao **Deputado Estadual JESUINO SILVA BOABAID**, conforme Processo nº 00492/2016-72.

Porto Velho - RO, 02 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral